



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CSR, CERM

Data *11/07/2016*

MOÇÃO Nº 038/2016

APROVAD.
Ao expediente
Sala de Sessão
11 JUL. 2016
Secretário(a)

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

MARLON ZANELLA - PMDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor **Gerson Rezende**, ocorrido no dia 07 de julho de 2016, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **Moção de Solidariedade**, seja encaminhada à família **Rezende** e à família **Miqueletti**.

"Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso 08 de julho de 2016.

Marlon Zanella
MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

Dirceu Zanatta
DIRCEU ZANATTA
Vereadora PMDB

Irmão Fontenele
IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS

Professor Gerson
PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB

Hilton Polese
HILTON POLESSELLO
Vereador PTB

Vergílio Dalsoquio
VERGILIO DALSOQUIO
Vereador REDE

Jane Delalibera
JANE DELALIBERA
Vereador PR

Fábio Gavasso
FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

Helio Blocher
HELIO BLOCHER
Vereador PR

Marilda Savi
MARILDA SAVI
Vereador PSD

Luis Fabio Marchioro
LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 115/2016.

DATA: 11/07/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO N° 038/2016.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Rezende e à família Miqueletti, pelo falecimento de Gerson Rezende, ocorrido em 07 de julho de 2016.

RELATOR: HELIO BLOCHER.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção n° 38/2016**, cuja ementa: Concede Moção de Solidariedade à família Rezende e à família Miqueletti, pelo falecimento de Gerson Rezende, ocorrido em 07 de julho de 2016.

Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro nomeado *ad hoc* Luis Fabio Marchioro.


MARLON ZANELLA
Presidente


HELIO BLOCHER
Relator nomeado *ad hoc*


LUIS FABIO MARCHIORO
Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 049/2016.

DATA: 11/07/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO 038/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA REZENDE E À FAMÍLIA MIQUELETTI, PELO FALECIMENTO DE GERSON REZENDE, OCORRIDO EM 07 DE JULHO DE 2016.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise à Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.

MARILDA SAVI
Presidente

IRMÃO FONTENELE
Relator

PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

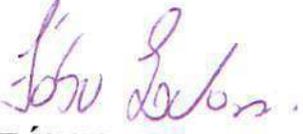


REQUERIMENTO Nº 191/2016



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 065/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Moção nº 038/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2016; e deliberação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2016 e dos Projetos de Lei nº 050/2016 e 064/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


MARILDA SAVI
Vice-Presidente